



1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

1.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Comissão de Manutenção				(1) (2)
Envolvimento do Cliente 1º titular				
< 1.000,00€	15,00 € [trimestral]	60,00 €	Imposto do Selo - 4%	
≥ 1.000,00€ < 2.000,00€	10,00 € [trimestral]	40,00 €	Imposto do Selo - 4%	
≥ 2.000,00€ < 3.000,00€	5,00 € [trimestral]	20,00 €	Imposto do Selo - 4%	
≥ 3.000,00€	Isento	Isento	n.a.	
2. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. Descobertos bancários			
3. Levantamentos em numerário ao Balcão	3,70 €	n.a.	Imposto do Selo - 4%	(3)
4. Emissão de extracto				
Solicitados ao Balcão e Phone24				
Movimentos efectuados nos 25 meses anteriores (inclusive)				
Contas à ordem em moeda estrangeira				
CAD	7,5 CAD	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
CHF	8 CHF	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
GBP	4 GBP	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
JPY	735 JPY	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
USD	7 USD	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
Contas à ordem em euros	5,00 €	n.a.	Imposto do Selo - 4%	Isento: Conta Serviços Mínimos Bancários
Movimentos efectuados até aos 25 meses anteriores (exclusive)				
Contas à ordem em moeda estrangeira				
CAD	15 CAD	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
CHF	16 CHF	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
GBP	8 GBP	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
JPY	1.470 JPY	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
USD	14 USD	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
Contas à ordem em euros	10,00 €	n.a.	Imposto do Selo - 4%	Isento: Conta Serviços Mínimos Bancários



1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
5. Consulta de Movimentos				
Net24 / Phone24 - Operador				
Movimentos efectuados nos 6 meses anteriores	Isento	n.a.	n.a.	
Movimentos efectuados superiores a 6 meses	1,00 €	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
6. Informações/esclarecimentos prestados por escrito				
- Informações/esclarecimentos prestados por escrito, recolhidas no país	25,00 €	n.a.	IVA - 14%/20%	Isento: Conta Serviços Mínimos Bancários
- Informações/esclarecimentos prestados por escrito, recolhidas no país e enviadas para o estrangeiro	50,00 €	n.a.	IVA - 14%/20%	
7. Caderneta Chave24				
- Caderneta inicial/substituição por esgotamento	Isento	n.a.	n.a.	Isento: Conta Serviços Mínimos Bancários
- Substituição por perda, extravio, roubo ou deterioração imputável ao Cliente	5,00 €	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
- 2ª via PIN	3,00 €	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
- Reactivação de caderneta	3,00 €	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
8. Actualização de caderneta ao Balcão				
- Nas situações em que o Cliente apenas actualiza a caderneta	1,00 €	n.a.	Imposto do Selo - 4%	Isonções: Ausência/avaria da máquina Chave24/Actualizador de cadernetas; Conta Serviços Mínimos Bancários
Outras despesas associadas				
Não aplicável.				



1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)**Nota (1)**

Isenções:

Quando aplicável à Conta:

Contas abertas no último trimestre; Contas judicialmente cativas; Contas em que haja utilização no trimestre dos Créditos Automáticos / Descobertos Autorizados associados (com débito de juros); Contas Associadas ao recebimento de pensões/rendas da AM desde que um dos seus titulares seja Pensionista/Rendista do Montepio; Contas Associadas ao débito de quotas de modalidades mutualistas desde que um dos seus titulares seja Associado do Montepio; Conta à Ordem em moeda Estrangeira; Conta Montepio Mini ; Conta Fun; Conta Montepio Futuro e Conta Montepio Futuro Poupança; Conta Serviços Mínimos Bancários.

Quando se aplicam ao Cliente 1º Titular:

Montepio Especial Jovem; Montepio Reformados; Contas associadas ao recebimento de pensões de reforma; Montepio Ordenado / Montepio Ordenado - Função Pública; Mutuário de Crédito à Habitação (Indendentemente da titularidade); Mutuário de Crédito Individual (indendentemente da titularidade); Mutuário de Crédito Leasing Auto Particulares ou Leasing Imobiliário Particulares (indendentemente da titularidade); Existência de Débitos de Seguros das Companhias do Grupo (Lusitânia / Lusitânia Vida); Contas associadas: a DP Deficientes; Contas associadas a DP's e de Poupança em vigor em Off-shore; Associados do Montepio

Nota (2)

O Envolvimento do Cliente (1º Titular) é calculado da seguinte forma: Saldo Médio Trimestral da Conta DO (em moeda nacional e estrangeira) + Saldo DP's incluindo ICAE (em moeda nacional e estrangeira) + Saldo Fundos (inclui Seguros de Capitalização) + Saldo da Carteira de Títulos + Saldo dos Planos de Poupança da Futuro.

O cálculo deste envolvimento é realizado no último domingo do respectivo trimestre. Às contas que se mantiveram com Saldo Contabilístico inferior ou igual a zero durante o trimestre findo, não será aplicada a comissão. Para as restantes, as quais não têm Saldo Disponível, efectua-se o débito utilizando o mecanismo de tentativas de cobrança até se perfazer o montante da comissão (até ao final do trimestre seguinte).

Nota (3)

Isenções: Analfabetos, Invisuais e Cidadãos que apresentem deficiências que condicionem a utilização de meios automáticos; Utilização de um Cheque, como meio de levantamento; Contas de Menores (Montepio Mini, Montepio Fun e Montepio Futuro); Conta Serviços Mínimos Bancários.

1.2. Outras modalidades de depósito

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Solução Montepio Consigo	4,00 € [mensal]	48,00 €	Imposto do Selo - 4%	- Redução para 2,00€ (mensal) acrescido de Imposto do Selo de 4%, se cumprir as condições de acesso A.(1) - Isento se cumprir as condições de acesso A e B (2)
2. Solução Montepio Valor	8,00 € [mensal]	96,00 €	Imposto do Selo - 4%	- Redução para 4,00€ (mensal) acrescido de Imposto do Selo de 4%, se cumprir as condições de acesso A.(3) - Isento se cumprir as condições de acesso A e B (4)

Outras despesas associadas

Não aplicável.

Nota:

- A adesão às soluções globais não está sujeita a qualquer comissão de adesão.
- A comissão de gestão correspondente ao primeiro mês de adesão será sempre gratuita.

Nota (1)

Condição de Acesso A: Domiciliação de vencimento na Conta Ordenado afecta à Solução igual ou superior a 500€ ou Montante em Recursos Totais no mês anterior ao cálculo da comissão superior ou igual a 5.000€.



1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

-
- Nota (2)** Condição de Acesso A: Domiciliação de vencimento na Conta Ordenado afecta à Solução igual ou superior a 500€ ou Montante em Recursos Totais no mês anterior ao cálculo da comissão superior ou igual a 5.000€.
Condição de Acesso B: Um dos Titulares da Solução ser Associado da associação Mutualista, com quota associativa em dia.
- Nota (3)** Condição de Acesso A: Domiciliação de vencimento na Conta Ordenado afecta à Solução igual ou superior a 1.500€ ou Montante em Recursos Totais no mês anterior ao cálculo da comissão superior ou igual a 10.000€.
- Nota (4)** Condição de Acesso A: Domiciliação de vencimento na Conta Ordenado afecta à Solução igual ou superior a 1.500€ ou Montante em Recursos Totais no mês anterior ao cálculo da comissão superior ou igual a 10.000€.
Condição de Acesso B: Um dos Titulares da Solução ser Associado da associação Mutualista, com quota associativa em dia.
-